

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202411/0184  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum  
**Estado:** Ativa  
**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
**Orgão / Serviço:** Universidade Aberta  
**Vínculo:** CTFP a termo resolutivo incerto  
**Duração:**  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Técnico Superior  
**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3  
**Remuneração:** 1.385,99€  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:** Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos de natureza técnica ou científica de acordo com a área de atuação. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva  
Nomeação transitória, por tempo determinável  
Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado  
CTFP a termo resolutivo certo  
CTFP a termo resolutivo incerto  
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
b) 18 anos de idade completos;  
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;  
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** Despacho da Sr.ª Reitora da Universidade Aberta, Prof.ª Doutora Carla Padrel de Oliveira, datado de 8 de agosto de 2024.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura nas Áreas de Ciências Sociais, Gestão, Sociologia, Ciências da Educação e Secretariado

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Ciências Sociais

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade Aberta	2	Rua da Escola Politécnica, n.º 147	Lisboa	1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 2**

## Nº de Vagas/ Alterações

---

## Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Sólidos conhecimentos das línguas portuguesa e inglesa (outras línguas são valorizadas);  
Capacidade de planeamento, organização e de método de trabalho;  
Rigor e brio profissional na execução das tarefas;  
Orientação para o serviço público;  
Capacidade de pesquisa de informação relevante;  
Análise da informação e sentido crítico;  
Conhecimentos de Informática, nomeadamente em ferramentas do Microsoft Office, em especial em Word, Excel e Base de Dados, ferramentas colaborativas e conhecimentos elementares de Wordpress, ou programa equiparado.

## Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** rh@uab.pt

**Contacto:** 300007735

**Data Publicitação:** 2024-11-06

**Data Limite:** 2024-11-20

## Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 24382/2024/2, de 04/11/2024

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Procedimento concursal para recrutamento de dois (2) Técnicos Superiores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para a Unidade de Aprendizagem ao Longo da Vida, da Universidade Aberta. 1. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho da Senhora Reitora, Prof.ª Doutora Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira, da Universidade Aberta, de 8 de agosto de 2024, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na carreira especial, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para 2 Técnicos Superiores, no âmbito da execução do projeto "Tourism International Academy (TIA)", aprovado ao abrigo do Programa Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para a Unidade de Aprendizagem ao Longo da Vida da Universidade Aberta (UAb). 2. Legislação aplicável: O recrutamento rege-se pelas LTFP e Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo. 3. Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de valorização profissional declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa. 4. Para efeitos do disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGAEP), tendo a mesma declarado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa.

5. Âmbito do recrutamento: o procedimento concursal visa a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. 6. Modalidade de vínculo de emprego público a constituir: O vínculo de emprego público a constituir, na sequência do presente procedimento concursal é o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução do Projeto Tourism International Academy (TIA). 7. Local de trabalho: Unidade de Aprendizagem ao Longo da Vida, da Universidade Aberta, em Lisboa. 8. Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como se encontram genericamente descritas no mapa anexo à LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e referido no n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma legal, e pelo desenvolvimento de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, designadamente: • Prestar apoio técnico no âmbito das atividades do Projeto T.I.A.; • Colaborar na preparação da oferta formativa e sua realização, no âmbito da execução do Projeto T.I.A.; • Preparar e arquivar documentos no Dossier Pedagógico e no Dossier Financeiro das ações de formação; • Colaborar nos procedimentos relacionados com as candidaturas dos formandos; • Pesquisar, organizar, analisar informação e tratar dados; • Articular com os vários departamentos da Universidade para tratar de procedimentos administrativos inerentes ao Projeto; • Articular com Alunos, Professores, Formadores e Tutores, no âmbito das suas funções; • Colaborar na elaboração e envio de declarações de participação. 9. Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, os requisitos de seguida indicados. 9.1. Requisitos gerais: os previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória. 9.2. Nível habilitacional exigido: licenciatura nas Áreas de Ciências Sociais (Código 310 da CNAEF), Gestão (Código 345 da CNAEF), Sociologia (Código 312 da CNAEF), Ciências da Educação (Código 142 da CNAEF), Secretariado (Código 346 da CNAEF) e áreas conexas. 10. Requisitos para o posto de trabalho e competências: • Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; • Facilidade na comunicação com diferentes públicos; • Autonomia e flexibilidade; • Orientação para a mudança, inovação e qualidade; • Capacidade de planeamento, organização e método de trabalho; • Capacidade de trabalho em equipa e cooperação; • Orientação para o Serviço Público; • Eficiência e otimização de recursos; • Eficácia e orientação para os resultados; • Orientação para a valorização pessoal e profissional; • Dinamismo, autonomia e iniciativa; • Fortes sentidos de responsabilidade e de dedicação; • Capacidade de trabalho sob stress; • Sentido crítico e atenção ao detalhe. 10.1 Competências Chave: • Sólidos conhecimentos das línguas portuguesa e inglesa (outras línguas são valorizadas); • Capacidade de planeamento, organização e de método de trabalho; • Rigor e brio profissional na execução das tarefas; • Orientação para o serviço público; • Capacidade de pesquisa de informação relevante; • Análise da informação e sentido crítico; • Conhecimentos de Informática, nomeadamente em ferramentas do Microsoft Office, em especial em Word, Excel e Base de Dados, ferramentas colaborativas e conhecimentos elementares de Wordpress, ou programa equiparado. 11. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 12. Posição remuneratória: 1.ª posição, nível 16, da carreira especial de Técnico Superior, prevista na Tabela Remuneratória Única, na redação atual, que corresponde à remuneração mensal líquida de 1.385,99€ (mil trezentos e oitenta e cinco e euros e noventa e nove cêntimos), não podendo ser proposta posição inferior à 3.ª posição remuneratória, nível 26, ao candidato que seja titular de grau académico de doutor (artigo 38.º da LTFP). 13. Prazo e formalização da candidatura: 13.1. A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP); 13.2. A candidatura é obrigatoriamente apresentada mediante preenchimento do Formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, e devidamente acompanhada dos documentos referidos no ponto 14. da presente publicação, devendo ser remetida, via e-mail, para o endereço eletrónico: [rh@uab.pt](mailto:rh@uab.pt), nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de

setembro, no qual deverá constar a identificação do concurso a que se candidata, incluindo indicação da referência à qual se candidata. 14. Cada candidato deverá anexar, ao Formulário próprio de candidatura, os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado; b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas, exigidas no ponto 9.2.; c) Documentos comprovativos da experiência profissional; d) Certificados das ações de formação frequentadas; e) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da carreira/categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, tempo de serviço prestado nesta e na função pública; f) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração de conteúdo funcional emitida pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a desempenhar, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou; g) Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas e) e f), desde que expressamente declarem que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual; h) A não junção dos documentos comprovativos dos factos alegados no Curriculum Vitae e suscetíveis de ponderação e avaliação em sede de avaliação curricular implicará a não relevância dos factos alegados e não provados; i) As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei. 15. A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão. 16. Métodos de seleção e critérios de ponderação: nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aplica-se o método de seleção Avaliação Curricular. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção. 16.1. Avaliação Curricular (AC): visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional; será avaliada numa escala de 0 a 20 valores; terá uma ponderação de 100%; e será de caráter eliminatório. 16.2. Valoração final (VF): nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção assume caráter eliminatório. A VF do método de seleção será expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:  $VF = AC (100\%)$ . 17. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência dos interessados nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. 18. A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da UAb. 19. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na página eletrónica da UAb. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 20. Composição e identificação do júri: Presidente: Prof. Doutor Fernando José Pires Caetano, Pró-Reitor para a Aprendizagem ao Longo da Vida e Projeto Impulso 2025 (PRR), da Universidade Aberta; 1.º Vogal Efetivo: Prof. Doutor José António Ferreira Porfírio, Diretor do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão da Universidade Aberta; 2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Ana Rita Côrte-Real Alves Pereira Teixeira e Silva, Coordenadora do Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento da Universidade Aberta; 1.º Vogal Suplente: Dr. Luís Filipe Pereira Farinha, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta; 2.º Vogal Suplente: Dra. Tatiana Teixeira Semedo, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, da Universidade Aberta. 21. O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar. 22. A ata da reunião do Júri, que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicitada em <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 23. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da UAb, a partir da sua publicação no Diário da República e na BEP. 24. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 25. Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a

candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do Formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. Universidade Aberta em 6 de novembro de 2024 – A Reitora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira.

### Observações

---

Obrigatório: licenciatura nas Áreas de Ciências Sociais (Código 310 da CNAEF), Gestão (Código 345 da CNAEF), Sociologia (Código 312 da CNAEF), Ciências da Educação (Código 142 da CNAEF), Secretariado (Código 346 da CNAEF) e áreas conexas.  
Preferencial: formação profissional;

A candidatura deve ser remetida via e-mail, para o endereço eletrónico: rh@uab.pt.

A candidatura deve ser obrigatoriamente apresentada mediante preenchimento do Formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, bem como acompanhada dos documentos referidos no ponto 14. do presente anúncio.

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Termina da Oferta

---

#### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

#### Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: